

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

PORTARIA N.º 349/2021

Prorroga o prazo do Processo Administrativo Disciplinar n.º 02/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 02/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 3º da Portaria n.º 266/2021, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 02/2021, por mais 60 (sessenta) dias, para a finalização do Processo pela respectiva Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,

Em, 27 de julho de 2021.

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal e no site da Prefeitura de Luiz Alves www.luizalves.sc.gov.br

Gilmar Lorenceti da Silva Secretário Municipal de Administração

